



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL 30/2024 - REFERENTE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2024
(Processo nº 23503.000947/2024-31)**

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, designado pela Portaria GABREITOR no 1.108, de 12-12-2023, publicada no Diário Oficial da União de 13-12-2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R no 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União de 15-01-2014, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de recurso contra a homologação das inscrições do Edital 30/2024, referente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Graduação do 2º semestre de 2024.

São João-del Rei, 17 de setembro de 2024.

Jackson de Souza Vale
Substituto da Direção-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria-R nº 1.108/2023, de 12/12/2023
D.O.U de 13/12/2023

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br